



MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2014

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 586/2013/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/PMV/2013 (publicado na IOM 1623 em 10/09/2013 e resultado final publicado na IOM 1649 de 21/10/2013)**, para atendimento da contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde - Processo n° 103/2014.

AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIO I – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL - PNE

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
74	ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS	1 ^a

AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIO I

86	LUCELIA FERREIRA JACINTO	1 ^a
87	DIANA DUNIA DE SOUZA NETO	2 ^a
89	LILIANE DA SILVA FRANCA	3 ^a
27	BRAZ FERREIRA DE SOUZA	4 ^a
113	MAURILIO CASTILHO FERREIRA	5 ^a
38	JEFERSON DA COSTA GODINHO	6 ^a
15	MARCOS DIONES MARCAL COSTA	7 ^a
24	TELMA TEOFILIO DE SOUZA	8 ^a
14	ROSILAINA PEREIRA DE MORAIS	9 ^a
57	ELZA FERREIRA SANTANA	10 ^a
16	ARIEL FONSECA	11 ^a
26	EDCARLOS HERREIRA DE SOUZA	12 ^a
49	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	13 ^a
11	JOAO ANTONIO DA ROCHA FILHO	14 ^a
20	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	15 ^a
25	SIRLANG LOPES DOS SANTOS	16 ^a
37	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	17 ^a
18	LUZINETE FERREIRA DA CUNHA	18 ^a
12	MARCOS COSTA DOS SANTOS	19 ^a

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 01 cópia do Cartão PIS/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;

- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Medico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 03 de fevereiro de 2014.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 26.375/2012